



**10ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**07/03/2025**

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

[http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_pesquisar&id\\_orgao\\_publicacao=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0)

Escreva o que procura entre aspas (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 350, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 023, de 18/10/2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC - (23105.002142/2025-03);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC - (23105.002772/2025-70);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA - (23105.003980/2025-96);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM - (23105.052082/2024-81);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM - (23105.052083/2024-25);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM (23105.047678/2024-69);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM (23105.047560/2024-31);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Medicina - FM (23105.001191/2025-11);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia - FT (23105.054126/2024-15);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia - FAPSI - (23105.054247/2024-59);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum pelo Conselho Diretor da Faculdade de Direito - FD - (23105.001716/2025-18).

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 023 de 18 de outubro de 2024, publicado no D.O.U. em 21/10/2024, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211/2022, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
INC	Química	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	1º
INC	Matemática	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	JOSÉ DE SÁ PESSOA	1º
IEAA	Ciências Agrárias	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	MARIA FRANCISCA DA GRAÇA CRUZ	1º
FM	Anestesiologia	Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h	AC	LUCIANA DA SILVA DE ARMOND	1º
FM	Traumato/Ortopedia	Auxiliar com especialização, Nível 1, 20h	AC	TIANE RAQUEL DA SILVA DIAS	1º
FM	Medicina Legal	Auxiliar, Nível 1, 20h	AC	HELDER FREITAS ALAGIA	1º
			AC	RENER RAMOS CARDOSO	2º
FM	Anatomia Patológica - (Patologia Geral e Patologia Oral e Maxilofacial)	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	JESSICA BARROSO BARBOSA	1º
				ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	2º
FM	Saúde da Mulher - Ginecologia	Auxiliar com especialização, Nível 1	AC	ALESSANDRA AZIZ BORGES BITAR	1º
			AC	FABIO MONIZ DE REZENDE	2º
FT	Engenharia Mecânica/ Termociências	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	RODRIGO ARAÚJO PEREIRA	1º
				BISMARCK SOCORRO ALVES DA SILVA	2º
FAPSI	Psicologia geral e desenvolvimento humano	Assistente A, Nível 1	PCD	JESSICA MAGALY DA SILVA FERREIRA	1º
			AC	WOLLACE SCANTBELRUY DA ROCHA	2º
			AC	ESTEPHANIA OLIVEIRA PANTOJA	3º
			AC	GUILHERME PAIM MASCARENHAS	4º
			AC	ALINE DE LIMA SOUSA	5º
			AC	ALINE VITORINO NUNES	6º
FD	Direito	Assistente A, Nível 1, 20h	AC	SÂMARA CHRISTINA SOUZA NOGUEIRA	1º

			AC	NATÉRCIA MARREIRO DE ARAÚJO CAMINHA JORGE	2°
--	--	--	----	---	----

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/02/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2477348** e o código CRC **8D241F12**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 363, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo inciso V do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito da Administração Superior da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.008599/2025-13.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, a partir de **01/03/2025**, **JAMAL DA SILVA CHAAR**, matrícula SIAPE 1168903, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do exercício do Cargo de Direção - **CD-02**, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2025, às 12:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2479120** e o código CRC **0598AA6F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 364, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência conferida pelo inciso VI do artigo 19 do Estatuto da UFAM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito da Administração Superior da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.008599/2025-13.

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 01/03/2025, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA VERDE COELHO**, matrícula SIAPE 399803, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, para o exercício do Cargo de Direção - **CD-02**, de Pró-Reitor de Inovação Tecnológica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/02/2025, às 12:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2479153** e o código CRC **287A8819**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 367, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006575/2025-20, protocolado em 18/02/2025, que trata da promoção funcional do servidor DIRCEU BENEDICTO FERREIRA e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 17/02/2025;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **DIRCEU BENEDICTO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0399825, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/1999 a 31/05/2001**

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2001**.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

**(assinado eletronicamente)**



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2481163** e o código CRC **9350B19E**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 368, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos listados abaixo, efetivada pela Portaria GR nº 109, de 21/01/2025, publicada no DOU de 22/01/2025, conforme os motivos:

I - Solicitação de recolocação na fila de nomeação:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
LUIZ PEDRO DE SOUZA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: PATOLOGIA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	689962
RENAN HUDSON BARBOSA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	A definir

II - Não comparecimento dentro do prazo:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
GENIVAL DOS SANTOS BRASIL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	NEGRO	A definir
JOAO CLAUDIO DA SILVA ARAUJO LOBATO	ESTATÍSTICO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	981789

**Art. 2º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 04/2022, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
URIEL MELO SAMPAIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: PATOLOGIA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	689962
ROBSON LIMA MEDEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: PATOLOGIA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	774934

**Art. 3º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 21/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
ODIR FELIPE ALMEIDA GONCALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	309985
LOUISE CHRISTINE FROTA GERALDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	713238

**Art. 4º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 14/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
IVAN LEOPOLDINO FRANCA JUNIOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA: MECÂNICA	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	869596
JADSON BARBOSA MACIEL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	970098

**Art. 5º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 22/2023, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
ADAMILTON PEREIRA MELO JUNIOR	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	900396

**Art. 6º. NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº. 15/2024, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	LISTA	CÓDIGO
VALERIA CARDIAS ALVES FERNANDES	ESTATÍSTICO	MANAUS	AMPLA CONCORRÊNCIA	981789

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/03/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2481168** e o código CRC **92CDBB1B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 369, DE 05 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Art. 36, [Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#); o Art. 18 com [Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97](#)), ambos da Lei 8.112/1990; a [Resolução nº 031/2021/CONSAD](#);

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.039645/2024-45.

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a remoção a pedido de **ANTÔNIA IVANILCE CASTRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1950938, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Natureza e Cultura - INC, para o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, a contar de **05 de março de 2025**, concedendo-lhe o prazo legal de trânsito entre as sedes.

**Art. 2º** A servidora por este ato removida deverá permanecer pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses em sua nova unidade de lotação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/03/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2481182** e o código CRC **4699BC1B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 370, DE 05 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Piscicultura, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Ciências Agrárias - FCA/UFAM, em 25/02/2025 (23105.053650/2024-61).

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 22/01/2024, publicado no DOU em 23/01/2024, retificado em 04/03/2024 e 03/05/2024, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
FCA	0124FCA03	Piscicultura	Adjunto A, Classe A, Nível 1	DE	AC	JESAIAS ISMAEL DA COSTA	1º
					AC	RAPHAEL BRITO DOS SANTOS	2º
					AC	ANDRESSA TELLECHEA RODRIGUES	3º

**Art. 2º. ESTABELEECER** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/03/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2481298** e o código CRC **A51E1E50**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 371, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Despacho IEAA, datado de 28 de fevereiro de 2025, que solicita a emissão de portaria para retorno antecipado de afastamento, nos termos do Art. 44, §1º, da Resolução nº 027/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR, a partir de 28 de fevereiro de 2025**, a Portaria GR 1562/2023, de 08 de agosto de 2023, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **EZEQUIEL SOARES DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA, para cursar Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas, no Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2481874** e o código CRC **3A1C87C0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 372, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida no OFÍCIO Nº 025/2024/CM - PROEG/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045303/2024-64.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor os Bancos de Heteroidentificação, Avaliador e Recursal, para a confirmação da autodeclaração dos candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos), Quilombolas e Indígenas, oriundos do **Processo Seletivo Contínuo - PSC - Regular 2025**, Edital Nº001/2025, em atendimento à demanda da Coordenação de Matrícula (CM/PROEG):

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: PSC - REGULAR DIA 10 a 14 de fevereiro de 2025.		
<b>BANCA 01</b>		
	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPÉ Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Movimento Negro/FOPAAM:	
	Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (2)	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
<b>BANCA 02</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
<b>BANCA 03</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1168897
	Docente	3144343
	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Docente	3385147

<b>BANCA 04</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1362602
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
	Representante Discente /Agronomia	
	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas -MEIAM (2)	
<b>BANCAS RECURSAIS DIAS 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2025</b>		
<b>BANCA 01</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Docente	2236293
<b>BANCA 02</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
<b>BANCA 03</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1168897
	Docente	144343
	Docente	2415371
<b>BANCA 04</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1362602
	Docente	1522490
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
<b>SUPLENTES</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
	Docente	1522490
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	

**Art. 2º ESTABELECE E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2481895** e o código CRC **8C37AA0B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 373, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida no OFÍCIO Nº 025/2024/CM - PROEG/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.045303/2024-64.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor os Bancos de Heteroidentificação, Avaliador e Recursal, para a confirmação da autodeclaração dos candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos), Quilombolas e Indígenas, oriundos do **Processo Seletivo Sistema de Seleção Unificada - SISU - Regular 2025**, Edital Nº002/2025, em atendimento à demanda da Coordenação de Matrícula (CM/PROEG):

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: SISU DIA 10 a 14 de fevereiro de 2025.		
<b>BANCA 01</b>		
	<b>CATEGORIA</b>	<b>SIAPE Nº</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Movimento Negro/FOPAAM:	
	Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (2)	
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	
	Docente	2236293
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
<b>BANCA 02</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante Discente /Ciências Sociais	
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	3248040
<b>BANCA 03</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1168897
	Docente	3144343
	Docente	2415371
	Docente	1298073
	Docente	3385147

BANCA 04		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1362602
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
	Representante Discente /Agronomia	
	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas -MEIAM (2)	
BANCAS RECURSAIS DIAS 24 A 27 DE FEVEREIRO DE 2025		
		<b>BANCA 01</b>
<b>PRESIDENTE</b>	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	6401377
	Docente	2236293
BANCA 02		
<b>PRESIDENTE</b>	Representante Discente /Pedagogia	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
BANCA 03		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1168897
	Docente	144343
	Docente	2415371
BANCA 04		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1362602
	Docente	1522490
	Técnico em Assuntos Educacionais - TAE	3210313
<b>SUPLENTES</b>	Técnica em Assuntos Educacionais - TAE	1770092
	Docente	1522490
	Representante do movimento quilombola/Quilombo de Serpa/Itacoatiara-AM (1)	

**Art. 2º ESTABELECE E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2481907** e o código CRC **E4375954**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 374, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, publicada no DOU em 30 de agosto de 2012, alterada pela Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOU em 29 de dezembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a indicação contida no OFÍCIO Nº 015/2024/CM - PROEG/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006862/2025-30.

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor os Bancos de Heteroidentificação, Avaliador e Recursal, para a confirmação da autodeclaração dos candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos), Quilombolas e Indígenas, oriundos do Processo Seletivo de **Mestrado e Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ, em atendimento à demanda da Coordenação de Matrícula (CM/PROEG):

COMISSÃO GERAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - CGH PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: Mestrado e Doutorado em Química- PPGQ. DATA: 27 de fevereiro de 2025.		
	CATEGORIA	SIAPE Nº
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1168897
	Docente	2236293
	Representante do Movimento Negro/FOPAAM: Fórum Permanente de Afrodescendentes do Amazonas (1)	
	Representante Discente/Ciências Econômicas	
	Representante Discente/Pedagogia	
<b>SUPLENTE</b>	Movimento dos Estudantes Indígenas do Amazonas - MEIAM	
<b>BANCA RECURSAL: 7 de março 2025</b>		
<b>PRESIDENTE</b>	Docente	1362602
	Docente	3144343
	Representante do Núcleo de Estudos Afro Indígena- NEAI/UFAM	

**Art. 2º ESTABELECE E ALERTAR** que a Comissão observe criteriosamente os procedimentos previstos nos normativos pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2481921** e o código CRC **350D151D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 375, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução Nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.031996/2024-16,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** os nomes da Chefia Imediata e do servidor relacionado abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Tutor do servidor **MODESTO DARIO SANTA CRUZ** em Estágio Probatório, em atendimento à Resolução Nº 021/2014-CONSAD.

<b>Servidor(a) em Estágio Probatório:</b>	<b>Modesto Dario Santa Cruz</b>
Chefia Imediata:	Adriângela Silva de Castro Portela
Avaliador:	Igor Moraes Bezerra Calixto
Avaliador/Tutor:	Ana Paula Rabello Brandão
Setor:	Corregedoria Setorial da UFAM

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 376, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho SEI 2465105/2025/FD/UFAM, datado de 20/02/2024, da Direção da Faculdade de Direito - FD/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito, datada de 14/02/2025, consoante o Processo SEI nº 23105.006904/2025-32;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **ROBERTA KARINA CABRAL KANZLER**, matrícula SIAPE n.º 3425726, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), como **Coordenadora** do Curso de Direito - Diurno - da Faculdade de Direito - FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/02/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2968397, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenador** do Curso de Direito - Diurno - da Faculdade de Direito - FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/02/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 3º DESIGNAR** o servidor **ANDERSON LINCOLN VITAL DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2968397, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função, **sem gratificação**, de **Coordenador** do Curso de Direito - Noturno da Faculdade de Direito - FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/02/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 4º DESIGNAR** a servidora **ROBERTA KARINA CABRAL KANZLER**, matrícula SIAPE n.º 3425726, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Coordenadora** do Curso de Direito - Noturno da Faculdade de Direito - FD/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 17/02/2025, convalidando-se os atos praticados na função.**

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2481983** e o código CRC **FB468ECB**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 378, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 305, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 24/02/2025, seção 2, página 40.

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 305, de 21 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 24/02/2025, seção 2, página 40, que autorizou o afastamento do país do(a) servidor(a) **ADRIANO FERNANDES FERREIRA**, com ônus limitado à Administração Pública Federal, que passará a vigorar nos seguintes termos:

Onde se lê: "no período de 17/03/2025 a 24/03/2025";

Leia-se: "no período de **15/03/2025 a 22/03/2025**".

**Art. 2º MANTER** inalterados os demais termos da Portaria nº 305, de 21 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/03/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 379, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.006580/2025-32, de interesse do(a) servidor(a) José de Ribamar da Silva Nunes,

### RESOLVE:

**Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NUNES**, lotado no Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, a fim de Apresentar, no International Society for Animal Genetics Conference (2025), pesquisas sobre mutações genéticas do tambaqui (*Colossoma macropomum*) associadas à resistência a doenças em cenários de mudanças climáticas, fortalecendo colaborações internacionais, promovendo a atualização científica e impulsionando o ensino e a pesquisa em genética e melhoramento animal, com foco na sustentabilidade e na resiliência de espécies aquícolas. No período de 18/07/2025 a 27/07/2025, **com ônus limitado à Administração Pública Federal**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 381, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I do Art. 36 da Lei 8.112/1990; Resolução 031/2021 - CONSAD/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.000607/2025-83.

### RESOLVE:

**Art. 1º** REMOVER, de ofício, a partir de **03/02/2025**, **ANALICE BARRETO DE MOURA COSTA FREITAS**, matrícula SIAPE 3312281, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de sua lotação na Ouvidoria Geral da UFAM para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2483395** e o código CRC **1A131236**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 382, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Inciso I do Art. 36 da Lei 8.112/1990; Resolução 031/2021 - CONSAD/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.000607/2025-83.

#### RESOLVE:

**Art. 1º REMOVER**, de ofício, a partir de **03/02/2025**, **WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2378354, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, de sua lotação na Ouvidoria Geral da UFAM, para o Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Psicossocial da Faculdade de Medicina - FM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2483427** e o código CRC **9163C46A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 383, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II do Art. 36 da Lei 8.112/1990; a Resolução 031/2021 - CONSAD/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI 23105.0520442024-28.

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR A REMOÇÃO** a pedido de **DULCIANA GRANJEIRO**, matrícula SIAPE 401578, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, de sua lotação na Faculdade de Medicina - FM, para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, com exercício no Núcleo da PROGESP junto ao HUGV/Ebserh, a contar de 01/02/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/03/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2483476** e o código CRC **253958D4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 384, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991/2019, a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 021/2021-ME, a Resolução Nº 027/2019 – CONSUNI, o Edital PROGESP Nº 07/2024 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.008216/2025-15.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **Gerson de Oliveira Paiva Neto**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em **Odontologia na área de Patologia Oral e Maxilofacial e Pacientes Especiais**, Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FOUSP), no período de **10/03/2025 a 09/03/2029**.

**Art. 2º DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar à sua Chefia Imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único. A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo Único do Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2484220** e o código CRC **233F7FCD**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 385, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Parágrafo Único do Art. 4º da Resolução Nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.024778/2024-17.

#### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** os nomes da Chefia Imediata e do servidor relacionado abaixo para compor a Comissão de Avaliação e Tutor do servidor **ROBERTO ALBUQUERQUE PINHEIRO JUNIOR** em Estágio Probatório, em atendimento à Resolução Nº 021/2014-CONSAD.

Servidor(a) em Estágio Probatório:	Roberto Albuquerque Pinheiro Junior
Chefia Imediata:	Adriângela Silva de Castro Portela
Avaliador:	Igor Moraes Bezerra Calixto
Avaliador/Tutor:	Terezinha de Jesus Botelho da Cruz
Setor:	Corregedoria Setorial da UFAM

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 386, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.007535/2025-03, protocolado em 26/02/2025, que trata da promoção funcional da servidora NINA RAISA MIRANDA BROCK, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 25/02/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstícios;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, de 19/09/2024, que conclui que a data inicial dos efeitos financeiros da progressão funcional docente é a do final do interstício, respeitando a prescrição quinquenal, excluída a evolução para as classes de Professor Titular,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **NINA RAISA MIRANDA BROCK**, matrícula SIAPE n.º 2343025, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/10/2022 a 31/10/2024**.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício, **31/10/2024**, conforme Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU supramencionado.

**Art. 3º ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/10/2024**.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2484588** e o código CRC **1A87A764**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 387, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.047158/2024-56, protocolado em 26/02/2025, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito/FD/UFAM, em 24/02/2025;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o Art. 110 da Lei 8.112/1990, que estabelece que o direito de requerer prescreve em 5 (cinco) anos em relação aos atos que impliquem em interesse patrimonial e créditos decorrentes das relações de trabalho

**CONSIDERANDO** o item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que conclui que o pedido administrativo interrompe o curso do prazo prescricional, conforme se infere do art. 4º do Decreto 20.910/1932;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00038/2023/CGPP/DECOR/CGU/AGU, de 22/11/2023, que conclui pela natureza meramente declaratória (e não constitutiva) da avaliação de desempenho e pela possibilidade de haver progressão pelo acúmulo de interstício,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **CARLOS ALBERTO DE MORAES RAMOS FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2072287, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/11/2017 a 11/11/2019**.

**Art. 2º ESTABELECE**R que o **efeito financeiro** passe a contar a partir do dia **26/02/2020**, considerando a contagem do prazo prescricional a partir da data do pedido administrativo, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

**Art. 3º ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/11/2019**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)

---



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2484626** e o código CRC **997BB5D4**.

---



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 388, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto no 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei no 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito:

ORD.		NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA
1	3449801	ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA NETO	Técnico de Laboratório/ Mecânica	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Centro Universitário de Rondônia - Porto Velho/RO	2023	FT	27/02/2025	25%
2	1771555	ARIVANO SOUSA SILVA	Administrador	Mestrado em Administração	Must University - Boca Raton/Flórida	2024	PROPLAN	03/02/2025	52%
3	3449666	DAYANNY PRAIA ALBUQUERQUE	Assistente em Administração	Especialização em Docência e Gestão em Ensino Superior	Fameta - Rio Branco/AC	2013	FM	21/02/2025	30%
4	1415458	ÉRICO ALVES CUNHA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Especialização em Saúde Coletiva com ênfase na Estratégia de Saúde da Família	UNESF - Olinda/PE	2014	FAO	11/02/2025	30%
5	3421375	ÉRICO ANTONIO SANTOS DE SOUSA	Arquiteto/Urbanista	MBA em Gestão de Projetos com Modelagem para Engenharias e Arquiteturas	IPOG - Goiânia/GO	2025	PCU	21/02/2025	30%
6	2416561	FABRÍCIO BASTOS	Assistente em Administração	Mestrado em Administração	Must University -	2024	PROGESP	27/02/2025	52%

		FREITAS			Boca Raton/Flórida					
7	1867661	FRANCISCO ANTONIO CURSINO PIKANÇO	Técnico de Laboratório/Artes	Especialização em Novas Tecnologias Educacionais	Faculeste - Coronel Fabriciano/MG	2025	ICSEZ	27/02/2025	30%	
8	3447369	FRANK WYLLYS CABRAL LIRA	Assistente em Administração	Licenciatura em Filosofia	UFAM	2022	FAPSI	11/02/2025	25%	
9	3314128	GERALDO LIRA JUNIOR	Assistente em Administração	Tecnologia em Gestão Pública	Uniúnicapatinga/MG	2025	ICET	25/02/2025	25%	
10	3311696	HUDSON ANSELMO PESSOA	Médico	Mestrado em Administração	Must University - Boca Raton/Flórida	2024	SIASS	03/02/2025	52%	
11	2228412	JECELANE JANETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA FONSECA	Assistente em Administração	Mestrado em Administração	Must University - Boca Raton/Flórida	2023	SIASS	09/01/2025	52%	
12	3448584	JOYCE KELLY BEZERRA ROZENO	Técnica em Assuntos Educacionais	Especialização em Metodologia de Ensino em Matemática	Uniasselvi-Indaial/SC	2021	PROAE	12/02/2025	30%	
13	3449651	LUCAS MAGALHÃES LARA	Médico Veterinário	Mestrado em Ciências Biológicas	INPA	2016	FCA	27/02/2025	52%	
14	3449639	LUCIANA E SANTOS CAMPELO GOMES	Técnica em Contabilidade	Especialização em Direito Tributário	Fametro - Manaus/AM	2019	PROADM	25/02/2025	30%	
15	1150839	MARCUS RENATO PINHEIRO MATTOS	Engenheiro Mecânico	Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais	UFAM	2018	PCU	18/02/2025	52%	
16	3447935	MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DA SILVA FILHA	Técnica em Assuntos Educacionais	Especialização em Educação Física Escolar	Uniúnicapatinga/MG	2024	EEM	13/02/2025	30%	
17	3429739	MATEUS LEÃO DE AZEVEDO	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	Facuminas - Guarulhos/SP	2025	FAO	03/02/2025	30%	
18	2090790	NELSON BENJAMIN DA SILVA	Assistente em Administração	Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Uni Fatecie-Paranavaí/PR	2025	FACED	04/02/2025	25%	
19	3210313	NIKOLAS BEZERRA DE SOUZA	Assistente em Administração	Mestrado em Administração	Must University - Boca Raton/Flórida	2024	PROGESP	06/02/2025	52%	
20	1168918	RAICY FERREIRA MONTEIRO VIEIRA	Auxiliar Administrativo	Mestrado em Administração	Must University - Boca Raton/Flórida	2024	BC	06/02/2025	52%	
21	1416324	RONNY ARAUJO MARTINS	Técnico de Laboratório/Mecânica	Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais	UFAM	2022	FT	10/02/2025	52%	
22	1555214	RONNY PETERSON GUIMARÃES	Analista de Tecnologia da Informação	Doutorado em Informática	UFAM	2024	SPU	15/02/2025	75%	

23	1454373	VERA LUCIA FERREIRA MUNIZ	Bibliotecária - Documentalista	Mestrado em Administração	Must University - Boca Raton/Flórida	2024	BC	03/02/2025	52%
----	---------	---------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	---	------	----	------------	-----

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2484743** e o código CRC **D3C10E9C**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 390, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 27/02/2025 sob o n.º de Processo 23105.054719/2024-73;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME que orienta sobre comprovação de titulação para recebimento de Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER a Retribuição por Titulação** à servidora **GILVÂNIA PLÁCIDO BRAULE**, matrícula SIAPE n.º 1551818, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, lotada no Instituto Natureza e Cultura/INC, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Educação na Amazônia, pela Universidade Federal do Oeste do Pará, em 05/04/2024.

**Art. 2º ESTABELEECER** que o **efeito financeiro** ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **27/02/2025**, conforme Nota Técnica supramencionada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2025, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 391, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.007757/2025-18, protocolado em 26/02/2025, que trata da progressão funcional da servidora PATRÍCIA LEITE BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe, em exercício, do Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 26/02/2025;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora **PATRÍCIA LEITE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1228870, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2001 a 02/02/2003**.

**Art. 2º ENQUADRAR** a servidora no Nível 1 da Classe B, com denominação de **Assistente**.

**Art. 3º ESTABELECE** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/02/2003**.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 392, DE 07 DE MARÇO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO a aprovação do Relatório Final de Estágio Probatório** emitida pelo Conselho Departamental/CONDEP da Faculdade de Medicina/FM em 21/01/2025, consoante o Processo n.º 23105.007639/2022-67 de 25/02/2022;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 025/21-CONSUNI/UFAM, de 13/12/2021, que regulamenta o Estágio Probatório dos Professores da Carreira do Magistério Superior da UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **LUCAS RODRIGO BATISTA LEITE**, matrícula SIAPE n.º 3276206, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina/FM/UFAM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/03/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).